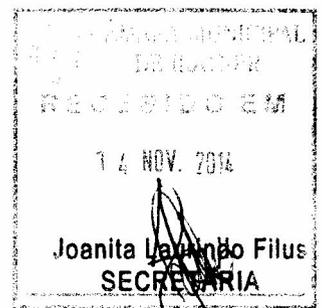


Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

lei nº 3910

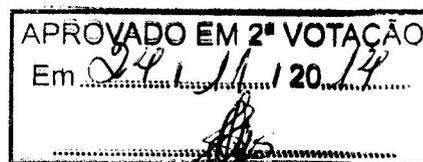
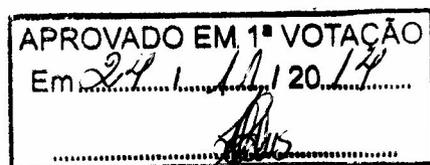
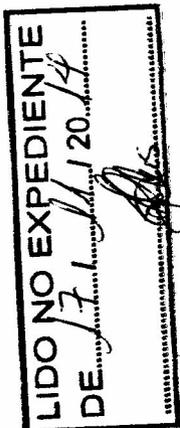
PROJETO DE LEI Nº 095/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais na importância de até R\$ 2.721.600,00 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e seiscentos reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no Orçamento Municipal os créditos adicionais especiais, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.721.600,00 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e seiscentos reais):

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.2401.1.310.	CONSTRUÇÃO DE CREAS CT 1010.508-62/2013	
1010 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000.00
1006 - 4.4.90.51.00.00	2026 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000.00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SERVICOS URBANOS	
11.001.15.452.1601.1.315.	RECAPE ALTO DA GLÓRIA CT 1016.375-89/2014	
1007 - 4.4.90.51.00.00	2027 OBRAS E INSTALAÇÕES	493.100.00
11.001.15.452.1601.1.320.	PAVIMENTAÇÃO RUA CAMACUÃ E INT CTG CT 1012.449-13/2013	
1008 - 4.4.90.51.00.00	2028 OBRAS E INSTALAÇÕES	643.000.00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
22.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	
22.001.26.782.1601.1.261.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	
1003 - 4.4.90.52.00.00	2024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.000.00
1004 - 4.4.90.52.00.00	2025 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	234.000.00
22.001.26.782.1601.1.325.	REESTAB DE DESASTRE RECONSTR 07 PONTES TC 108/2013	
1009 - 4.4.90.51.00.00	2029 OBRAS E INSTALAÇÕES	786.500.00
Total Suplementação:		2.721.600,00



[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura dos créditos autorizados conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de novembro de 2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 095/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais na importância de até R\$ 2.721.600,00 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem por objetivo a abertura de crédito orçamentário no valor de até R\$ 2.721.600,00 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e seiscentos reais), os quais serão aplicados para os projetos conveniados com os Ministérios de Desenvolvimento Social, Cidades, Agricultura e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, os quais encontram-se na fase de autorização pela Caixa Econômica Federal para procedimentos licitatórios, razão pelo qual solicitamos a aprovação para que possamos dar continuidade atendendo as demandas das comunidades.

Esperando que o projeto de lei seja aprovado em sua totalidade por todos os integrantes desta Casa de Leis, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 095/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais na importância de até R\$ 2.721.600,00 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e seiscentos reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 095/2014.

Irati, 21 de novembro de 2014.


Vilson Menon
Presidente


Rafael Felipe Lucas
Relator


Antonio Celso de Souza
Membro



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 095/2014

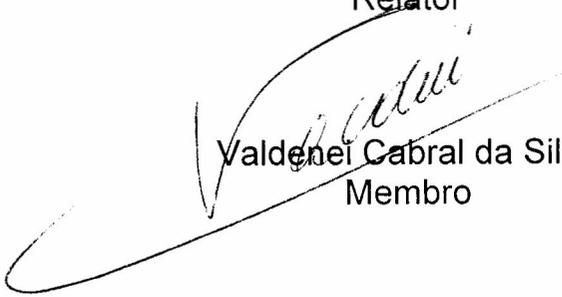
Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais na importância de até R\$ 2.721.600,00 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e seiscentos reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 095/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 21 de novembro de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente


Alceu Hreciuk
Relator


Valdenel Cabral da Silva
Membro